

Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

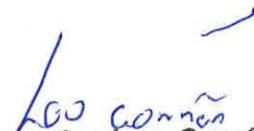
**MOÇÃO DE APLAUSO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhada congratulações nos termos desta **MOÇÃO DE APLAUSO ao 2º Sargento PM Paulo Cesar Luciano e a Cabo Cristiane Macedo Camillo Barbosa, integrantes da Patrulha Maria da Penha / Guardiões da Vida, do 38º BPM Três Rios**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Paraíba do Sul, em especial as mulheres sul-paraibanos vítimas de violência doméstica.

O Programa atua preventivamente na violência contra a mulher, tendo como foco o acompanhamento e o monitoramento de medidas protetivas deferidas pelo Poder Judiciário. Para realizar essa missão, o 38º BPM possui uma equipe capacitada, formada por policiais militares especialmente treinados, além de uma viatura caracterizada exclusiva para o atendimento.

Na certeza que V. Senhoria. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

**Gabinete do Vereador, em 10 de junho de 2021.**

  
**Vereador Leo Corrêa**

**Leo Corrêa**  
VEREADOR  
Paraíba do Sul - RJ